



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

**LEI Nº** 1587/2014.....

**Aprovada em** ..23...../.....12...../.....2014.....

**Sancionada em** ..24...../.....12...../.....2014.....

## **Ementa**

.....Dispõe sobre a denominação de logradouro  
.....público e dá outras providências.....

(Modelo S.M.A. 04)



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N.1587/2014**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

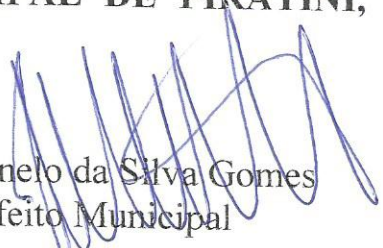
**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º**- Fica denominada de “**Posto de Saúde Municipal Jorge Nunes Régio**”, o **Posto de Saúde Municipal**, sem denominação, localizada na Rua Teodoro Duarte Ortiz, nº286, Bairro Padre Reinaldo, Piratini, RS.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

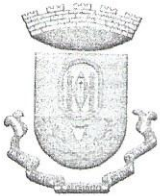
**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 24 DE DEZEMBRO DE 2014.**

  
Vilso Agnelo da Silva Gomes  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Humberto Espindola Porto  
Secretário Municipal de Administração



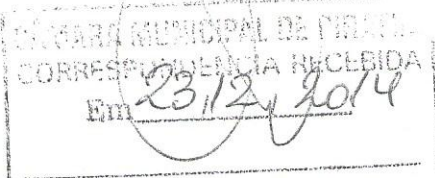
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395  
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 49 /2014**



**“Dispõe sobre denominação de  
logradouro público e dá outras  
providências”.**



**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominado de “**Posto de Saúde Municipal Jorge Nunes Régio**”, o **Posto de Saúde Municipal**, sem denominação, localizada na Rua Teodoro Duarte Ortiz, nº 286, Bairro Padre Reinaldo, Piratini, RS.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**APROVADO**  
EM 23/12/2014

Presidente

**Sergio Moacir Rodrigues de Castro**  
Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini

**POR UNANIMIDADE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**







# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

## Mensagem

Através do presente Projeto de Lei, tenho a satisfação de encaminhar à apreciação dos Ilustres colegas, nessa Casa Legislativa, no qual dispondo sobre a denominação do primeiro **Posto de Saúde Municipal** de nosso Bairro Padre Reinaldo Wist.

Propondo para esse **Posto de Saúde Municipal** o nome do Ilustre, saudoso cidadão, Líder Político de nossa querida e amada Capital Farrapa, Piratini, **Jorge Nunes Régio**.

Justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Piratiniense, bem como aos seus familiares, que continuam trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa comunidade.

Um homem de bem, de comportamento exemplar, como pai de família, cidadão íntegro e trabalhador que foi, uma das grandes lideranças políticas de nosso município, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e comprometido com a nossa comunidade, digno da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Confiando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Colegas Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

**Sergio Moacir Rodrigues de Castro**  
**Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**Jorge Nunes Régio** nasceu em Piratini e desde cedo iniciou seu desempenho como educador.

Foi professor do "Ginásio Ruy Ramos", onde exerceu a direção por um período de 7 anos.

Tendo sua vida pautada pela luta em prol da Educação e em defesa do ensino público, foi um dos organizadores e 1º diretor do Curso de 2º Grau em funcionamento no atual Instituto Estadual de Educação Ponche Verde. Aqui também exerceu a função de Vice-Diretor, por mais de 13 anos.

Foi membro atuante na Instalação de nossa Escola Agrícola Alaôr Tarouco.

Sua atuação também foi destacada em entidades e clubes de serviços de Piratini, como Sociedade Recreio Piratiniense, Esporte Clube Guarany, Rotary Club, Loja Maçônica Rio Branco III, nº 24, e Lions Club, onde teve participações, inclusive como fundador Presidente.

Integrante do Movimento Tradicionalista Gaúcho, através do 20 de Setembro CTG, participou de suas diretorias e foi Vice-Presidente da 2ª Festa da Tradição.

Participou dos Conselhos Municipais da Educação e de Desportos. Fundador da Academia Piratiniense de História, exerceu a Vice-Presidência e a Presidência.

Foi membro atuante do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE Sul) e do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE).

Trabalhou para instalação do Ensino Médio na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antenor Elias de Mattos.

Como homem público, foi eleito vereador de nossa terra, com a segunda maior votação em 1972, onde, mais uma vez, amparado na sua condição de Educador, exerceu o cargo de diretor do então Departamento Municipal de Educação, entre 1973 e 1976.

Exerceu o cargo de Vereador na Legislatura 2001-2004. Na Câmara Municipal pautou seu trabalho na defesa dos interesses







## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260  
e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

maiores da comunidade Piratiniense. Viu aprovado todos os projetos, pleitos e proposições apresentados.

Foi Secretário de Administração no período de 2005 a 2008. Esteve presente em todos os momentos e em todas as reivindicações da comunidade.

Foi eleito vereador para a legislatura para os anos de 2009 a 2012, vindo falecer alguns meses após assumir sua cadeira.

**Sergio Moacir Rodrigues de Castro**  
Vereador/Líder da Bancada do PDT Piratini

